Poder Iudiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 133, DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base do inciso II do art. 363 do Regimento Interno e considerando o disposto na Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 99.266, de 28 de maio de 1990, e pelo Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Outorgar ao Ministro EROS ROBERTO GRAU, a partir de 1º de setembro de 2004, Permissão de Uso do imóvel situado nesta capital, na SQS 104, Bloco "J", apartamento nº 103, de propriedade da União, administrado pelo Tribunal.

Art. 2º Consignar que a ocupação do mencionado imóvel pressupõe ciência e plena aceitação, por parte do permissionário, das obrigações constantes do Termo de Recebimento do Imóvel, dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais da União, bem assim dos ditames da Convenção e do Regulamento Interno do Edifício.

NELSON JOBIM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9° da Lei nº 8.112/90, resolve

Nº 372 - Nomear KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Servicos Gerais, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITO-RAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9°, alínea "h", do Regimento Interno e com base no inciso II do art. 9° da Lei nº 8.112/90, resolve.

Nº 373 - Nomear JUCEMARA CASTRO VELLOSO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orçamento e Planejamento, Nível CJ-2, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE

SECRETARIA

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 116, inciso XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução TSE nº 20.703/00, resolve

Designar JUCEMARA CASTRO VELLOSO como substituta do Secretário de Orçamento e Finanças, Nível CJ-3.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9°, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 268 - NOMEAR MATEUS TAVARES RABELO, matrícula S036913, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Jacques Vieira Gomes.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 269 - EXONERAR, a pedido, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2004, ALAIR CALHEIROS PIMENTEL, matrícula S013581, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, que exercia no Gabinete do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUS-TIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 270 - I - EXONERAR, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. RICARDO GIANNETTI, matrícula S037278, do cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete, código CJ-2, que exerce no Gabinete do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro;

II - NOMEÁ-LO, nos termos do art. 15 da mesma Lei, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no mesmo Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Alair Calheiros Pimentel.

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Ministro EDSON VIDIGAL

SECRETARIA

PORTARIA Nº 267, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 1°, V, do Ato nº 88, de 15 de abril de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. resolve:

NOMEAR LEANDRA DOMINGUES GUIMARÃES, matrícula S041089, para exercer, a partir da publicação deste Ato, o cargo em comissão de Oficial-de-Gabinete, código CJ-2, no Gabinete do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Giannetti.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 558 - DISPENSAR, com efeito retroativo a 9 de setembro de 2004, FRANCISCO SEBASTIÃO DA ROCHA, matrícula S015363, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, que exercia no Gabinete do Ministro Humberto Gomes de Barros, em virtude de sua anosentadoria

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Nº 559 - I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MASSILIA XIMENES FREITAS LEAL, matrícula S032594, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete do Ministro Humberto Gomes de Barros:

II - DESIGNÁ-LA, nos termos do art. 15 da mesma Lei, para exercer a função comissionada de Assistente V, código FC-5, no mesmo Gabinete, em vaga decorrente da dispensa de Francisco Sebastião da Rocha;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Nº 560 - I - DISPENSAR, nos termos do art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula S040554, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, que exerce na Coordenadoria da Primeira Tur-

II - DESIGNÁ-LO, nos termos do art. 15 da mesma Lei, para exercer a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete do Ministro Humberto Gomes de Barros, em vaga decorrente da dispensa de Massilia Ximenes Freitas Leal;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 561 - DISPENSAR, na data de publicação desta Portaria, MATEUS TAVARES RABELO, matrícula S036913, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1°, II, da Portaria/DG n° 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 562 - DESIGNAR VALQUÍRIA NAVES SENA DA SILVA, matrícula S020600, para exercer, a partir da publicação desta Portaria, a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, no Gabinete da Ministra Nancy Andrighi, em vaga decorrente da dispensa de Mateus Tavares Rabelo

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SU-PERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a competência que lhe é subdelegada pelo art. 1º, II, da Portaria/DG nº 260, de 13 de agosto de 2004, e considerando o disposto no art. 35, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

 N° 563 - DISPENSAR, na data de publicação desta Portaria, LEANDRA DOMINGUES GUIMARÃES, matrícula S041089, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, que exerce no Gabinete do Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA

CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDE-RAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido pelo Colegiado em sessão realizada em 9 de setembro de 2004,

Nº 64 - Art. 1º Constituir comissão para proceder a estudos visando atribuir à Justiça Federal competência em questões agrárias, observado o disposto no art. 126 da Constituição Federal, presidida pelo Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal e integrada pelos seguintes membros: Ministro José Augusto Delgado, do Superior Tribunal de Justiça e membro efetivo do Conselho, Conselheiro Vladimir Passos de Freitas, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4º Região, Senador Alvaro Ferrandes Dias, Deputado Federal Paulo Bernardo Silva, Juiz Federal Jorge Antonio Maurique, Presidente da Ajufe, e Doutor Sérgio Rabello Tamm Renault, Secretário de Reforma do Judiciário - Ministério da Justiça.

Art. 2º A comissão apresentará as sugestões na próxima sessão do Colegiado, a realizar-se em outubro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDE-RAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução nº 330, de 05 de setembro de 2003, e a indicação dos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais das 2ª e 4ª Regiões,

Nº 65 - Designar os Juízes Federais GUILHERME BOLLORINI PEREIRA e JOEL ILAN PACIORNICK, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e da Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná, respectivamente, para comporem, como titulares, a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, em substituição aos Juízes Federais LI-LIANE DO ESPÍRITO SANTO RORIZ DE ALMEIDA e RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA.

Designar a Juíza Federal LUCIANE AMARAL CORRÊA, da Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para compor a Turma, na qualidade de suplente do Juiz Federal JOEL ILAN PACIORNICK.

MINISTRO EDSON VIDIGAL

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO **ADMINISTRATIVA**

ATO N° 84, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO AD-O DIRETOR-GERAL DE COURDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência prevista nos
incisos XXIV e XXV do art. 1º e art. 2º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434,
de 3 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência ao Diretor da Secretaria de
Orçamento e Finanças para prática dos seguintes atos:

I - desempenhar as atribuições de ordenador de despesas;
II - conceder suprimento de fundos e aprovar a respectiva
prestação de contas.

prestação de contas.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, o Diretor-Geral de Coordenação Administrativa praticará os atos previstos no art. 1º, sem prejuízo da validade da subdelegação.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.157, DE 25 DE AGOSTO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4.644/2004 - TRF, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a LEONOR CARDO-SO CARNEIRO e TEMPORÁRIA a AUGUSTO CESAR CARDO-SO CARNEIRO, respectivamente viúva e filho inválido do ex-servidor aposentado no Cargo de Diretor de Secretaria Efetivo, Símbolo 3-C, JEFFERSON LUIZ CARNEIRO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c/c o art. 2º, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, e arts. 215, 217, inciso I, "a" e II, "a", e 218, § 2º, da Lei nº 8.112/90, a partir de 14/6/2004, data do óbito.

Des Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA